

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60045/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077084214202094 . Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Aplicada sob o título "Rede SILB: uma plataforma de estudos agrários como projeto em Humanidades Digitais". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 19/11/2020. DJALMA RIBEIRO DA SILVA. Pró-reitor Adjunto de Planejamento. Ratificação em 19/11/2020. JOSE DANIEL DINIZ MELO. Reitor. Valor Global: R\$ 105.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDACAONORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDE - 19/11/2020) 153103-15234-2020NE800281

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2020

A Agente de Licitação do HUAB (UASG 155014) torna público que o objeto da licitação eletrônica nº 10/2020, registro de preços para eventual aquisição de Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, laboratoriais e hospitalares por um período de 12 (doze) meses, foi homologado dia 13/11/2020 para os licitantes: 00.118.694/0001-66 - EUROPA MEDICO SERVICE LTDA, 01.405.834/0001-40 - MTB TECNOLOGIA LTDA, 34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, 61.012.811/0001-05 - NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA, 79.805.263/0001-28 - KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOSMEDICO LTDA, 90.909.631/0001-10 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

IREDA REGINA DA SILVA ELIAS
Agente de Licitação do HUAB

(SIDE - 19/11/2020) 155014-26443-2020NE800369

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 44 - PROGESP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o Art. 38 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 026/2019-PROGESP, publicado no DOU nº. 192, de 03 de outubro de 2019, posteriormente retificado nos Diários Oficiais da União nº 210, de 30/10/2019, nº 217, de 08/11/2019, nº 220, de 13/11/2019, nº 236, de 06/12/2019, nº 15, de 22/01/2020 e nº 193, de 07/10/2020; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve: Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos na Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação no Centro/UAE	Classif.	Nome	Média
Departamento de Medicina Clínica - Campus de Natal/RN	Geriatría / Saúde do Idoso / Internato em Medicina de Família e Comunidade / MAPS (23077.023569/2020-15)	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	1º	LAIS ABREU BASTOS BENEVOLO	9,15
				2º	GIOVANNI GALENO DO NASCIMENTO SANTOS	7,70
Departamento de Fonoaudiologia - Campus de Natal/RN	Audiologia Educacional (23077.023083/2020-79)	Adjunto-A/DE	Ad referendum	1º	PATRICIA DOMINGUEZ CAMPOS	8,77
				2º	ARYELLY DAYANE DA SILVA NUNES ARAUJO	8,34
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - Campus de Natal/RN	Políticas e Gestão da Educação (23077.024569/2020-24)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	KILDO ADEVAIR DOS SANTOS	8,36
				2º	AMILKA DAYANE DIAS MELO LIMA	8,31
				3º	VANESSA CAMPOS DE LARA JAKIMIU	8,14
				4º	NARA LIDIANA SILVA DIAS CARLOS	7,35

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS. CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- FAURGS. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, atualizando a data de encerramento para o dia 17/05/2022. VIGÊNCIA: 18/05/2021 a 17/05/2022. N.º DO PROCESSO: 23078.501074/2019-89.

EDITAL DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, por meio da Comissão de Residência em Área Profissional da Saúde / Multiprofissional - COREMU, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, aprovados pela Câmara de Pós-Graduação cujos números dos pareceres constam da Ata nº 09/2020 da Reunião Extraordinária da COREMU de 27 de outubro de 2020, a seguir indicados:

Residência Integrada Multiprofissional

Saúde Coletiva

Saúde da Criança: violências e vulnerabilidades

Saúde Mental Coletiva

Residência Integrada Uniprofissional

Saúde Bucal: Estomatologia; Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais; Periodontia; Saúde da Família e Comunidade.

Saúde Animal e Coletiva: Anestesiologia Veterinária; Cirurgia de Pequenos Animais; Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres e Exóticos; Clínica e Cirurgia de Grandes Animais; Clínica

Médica de Pequenos Animais; Diagnóstico por Imagem Veterinária; Patologia Clínica Veterinária e Patologia Veterinária.

O Edital estabelece suas normas em conformidade com a Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, com a Portaria Interministerial (Ministério da Educação e Ministério da Saúde) MEC/MS Nº 1077, de 12 de novembro de 2009 e alterações, com as Resoluções vigentes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e com as orientações gerais da Comissão de Residência em Área Profissional da Saúde (COREMU) da UFRGS.

O Processo Seletivo reger-se-á por instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e será executado pela Comissão Permanente de Seleção - COPERSE/UFRGS.

1 - PÚBLICO ALVO: Diplomados em cursos de graduação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, de acordo com os respectivos quadros de vagas apresentados no item 03 deste Edital. Serão aceitos atestados de conclusão de curso de graduação, expedidos por Instituição de Ensino Superior, desde que declarem, do candidato, a conclusão ou efetivas condições de conclusão do respectivo curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso na subárea pretendida (01/03/2021) nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde apresentados pelo presente Edital.

1.1 - Para a Residência em Área Profissional da Saúde, modalidade uniprofissional em Saúde Animal e Coletiva, poderão se inscrever médicos veterinários comprovadamente graduados há, no máximo, 3 anos, a contar da data de publicação do Edital.

2 - DA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - UNI OU MULTIPROFISSIONAL - constitui-se em ensino de pós-graduação lato sensu, destinada às profissões que se relacionam com o trabalho na área de saúde, sob a forma de especialização em área profissional caracterizada por educação em serviço, desenvolvida em regime de dedicação exclusiva e realizada sob supervisão docente-assistencial. Tem como objetivos o aperfeiçoamento e a especialização dos trabalhadores da área da saúde, visando à elevação dos padrões de desempenho profissional e científico, em consonância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da UFRGS são desenvolvidos conforme as especificidades descritas no Apêndice 1 e que são parte deste Edital.

3 - DAS VAGAS

As vagas são destinadas para candidatos residentes no país, como especifica o quadro abaixo:

3.1 - Residência Integrada Multiprofissional

Programa	Categoria Profissional	Vagas	TOTAL
Saúde Coletiva	Biologia	02	20
	Biomedicina	02	
	Enfermagem	03	
	Farmácia	02	
	Medicina Veterinária	02	
	Nutrição	03	
	Saúde Coletiva*	04	
	Serviço Social	02	
Saúde da Criança - violências e vulnerabilidades	Enfermagem	02	12
	Fisioterapia	02	
	Fonoaudiologia	02	
	Nutrição	02	
	Psicologia	02	
	Serviço Social	02	
Saúde Mental Coletiva	Enfermagem	03	16
	Educação Física	03	
	Psicologia	04	
	Serviço Social	03	
	Terapia Ocupacional	03	

* Área de graduação em Saúde Coletiva contempla apenas os egressos de cursos cujo diploma designe Bacharel em Saúde Coletiva ou Bacharel em Saúde Pública.

